

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP**

**CONCURSO 001/2018**

**ADENDO - DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O  
RESULTADO PRELIMINAR**

O Instituto Consulpam torna público o adendo à resposta dos recursos no tocante à prova de títulos. Em virtude de erro material não foram analisados os pedidos de recursos dos candidatos infra do resultado da primeira fase após recursos do Concurso Público Edital 001/2018 da Prefeitura Municipal de Brodowski.

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: GABRIELA SARAN COSTA**

Solicitação: Recontagem da pontuação referente à nota de títulos.

Ao analisar a solicitação da candidata, verificou-se que por equívoco não foi contabilizada a sua nota para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DA CANDIDATA: 1,0

**DEFERIDO**

---

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: ANDRES RICARDO DOMINGOS**

Solicitação: Recontagem da pontuação referente à nota de títulos.

Ao analisar a solicitação do candidato, verificou-se que por equívoco não foi contabilizada a sua nota de títulos, referente ao Doutorado em Ciências – Área Biologia Comparada, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - CIENCIAS.

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DA CANDIDATA: 5,0.

**DEFERIDO**

---

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: LUCINEIA GOMES PENETRA**

Solicitação: Recontagem da pontuação referente à nota de títulos.

Ao analisar a solicitação da candidata, verificou-se que por equívoco não foi contabilizada a sua nota de títulos, referente à Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, para o cargo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL.

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DA CANDIDATA: 2,0.

**DEFERIDO**

---

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: GABRIELLE ANUNCIO DO COUTO MARQUES**

Solicitação: Recontagem da pontuação referente à nota de títulos.

Ao analisar a solicitação da candidata, verificou-se que por equívoco não foi contabilizada a sua nota para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DA CANDIDATA: 1,0

**DEFERIDO**

---

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: ERICA APARECIDA ROMA**

Solicitação: Recontagem da pontuação referente à nota de títulos.

Ao analisar a solicitação da candidata, verificou-se que por equívoco não foi contabilizada a sua nota para o cargo de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL.

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DA CANDIDATA: 1,0

**DEFERIDO**

---

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: ROSANGELA ROSA BARRETO ALVES**

Solicitação: Recontagem da pontuação referente à nota de títulos.

Ao analisar a solicitação da candidata, verificou-se que por equívoco não foi contabilizada a sua nota de títulos, referente à Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, para o cargo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL.

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DA CANDIDATA: 2,0.

**DEFERIDO**

## **DAS CONCLUSÕES**

O Instituto Consulpam recebeu tempestivamente os recursos e conforme o Edital CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS, item 9.1:

9.1Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como (...).

*Publique-se,*

**INSTITUTO CONSULPAM**

Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019.